

PORTARIA Nº 138/2022

Nomeia os vereadores que especifica para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Resolução nº 009/2003, e em função da representação do Corregedor Mário Sugizaki em desfavor do vereador Adenilson Rocha;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar eleita para apurar denúncias que envolvem o vereador Adenilson Rocha, será formada pelos vereadores Ademir Debortoli, Dilmair Callegaro e Moisés do Jardim do Ouro.

Art. 2º A Comissão de Ética e Decoro parlamentar se reunirá para definição de presidente, relator e membro.

Art. 3º Fica designado como secretário *ad hoc* da presente Comissão, servidor da Câmara Municipal vinculado ao gabinete do relator.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de Outubro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente